

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ofício nº 378/2024 - GP/SEC

Sorriso, em 22 de outubro de 2024.

Ao Senhor **DEVANIL APARECIDO BARBOSA**1° Suplente – Partido Patriota

Nesta.

Assunto: Convocação de Suplente.

Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, no Art. 20 da Lei Orgânica de Sorriso, Inciso XXXIV do Art. 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis e do Ofício protocolado nesta Casa em 21 de outubro de 2024, apresentado pelo Vereador titular **ACACIO AMBROSINI - Republicanos**, requisitando afastamento dos trabalhos legislativos pelo período de 23 de outubro à 22 de novembro do corrente ano, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município Art. 19, Inciso III e Regimento Interno Art. 263, Inciso II, <u>CONVOCA</u> Vossa Senhoria para assumir o cargo de Vereador, em substituição ao referido Parlamentar, nesta Casa de Leis, munido de cópias dos documentos e declarações devidamente preenchidas, solicitadas pela Unidade Interna de Recursos Humanos.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IAGO MELLA Presidente